



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

COMISSÃO DE SELEÇÃO

PRTP nº: 038/2019

Chamamento Público nº: 001/2019

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE DESFILES DE RUA NO CARNAVAL 2020.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAMENTO DE CRITÉRIOS CONFORME EDITAL.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezenove**, às **08** (oito) horas e **30** (trinta) minutos, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e composta pela Sr^a **Ana Paula Barbosa**, Assistente Social, Nível VII, Sr. **Diego Augusto de Souza e Silva**, nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Cultura, Nível "D" e Sra. **Luciana Afílio do Couto**, Professor I. Inicialmente foi aberto o envelope 1 da **Associação Artística, Recreativa e Cultural Bloco dos Democráticos / Categoria Bloco Carnavalesco** contendo o Plano de Trabalho. A comissão, após análise, constatou que o preenchimento foi feito com informações que não permitem pontuá-lo segundo os critérios estabelecidos no edital. Diante disso, não foi realizada a etapa de habilitação. Em seguida, foi aberto o envelope 1 do **Ride Palhaço Sociedade Artística e Recreativa / Categoria Bloco Carnavalesco**, contendo o Plano de Trabalho. A comissão, após análise, constatou que o preenchimento também foi feito com informações que não permitem pontuá-lo segundo os critérios estabelecidos no edital. Diante disso, não foi realizada a etapa de habilitação. A comissão de seleção, após identificar as dificuldades encontradas no preenchimento do Plano de Trabalho, decidiu não avaliar as propostas apresentadas, por falta de informações suficientes, e solicitar à Gestora de Parcerias o encerramento do presente Chamamento Público e a realização de um treinamento sobre a Lei Federal nº 13.019/2014 a todas as agremiações carnavalescas de nossa cidade. Tendo em vista que não foram apresentadas propostas para as categorias Escolas de Samba e Blocos de Rua, a Gestora de Parcerias deferiu a solicitação da Comissão de Seleção e encerrou o chamamento público que será republicado após o treinamento das agremiações carnavalescas, em data a ser marcada. Às 10 (dez) horas deu-se por encerrada a presente reunião que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e pelos demais presentes.

Guilaine Karine da Silveira,
Diego Augusto de Souza e Silva, Luciana Afílio do Couto, Ana Paula
Barbosa